

c) Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas permanentes (50 %):

Sem experiência — 0 pontos;
Até 2 anos lectivos — 5 pontos;
De 2 a 5 anos lectivos — 10 pontos;
Mais de 5 anos lectivos — 20 pontos.

d) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (35 %):

Sem experiência — 0 pontos;
Até 4 anos lectivos — 5 pontos;
De 4 até 10 anos lectivos — 10 pontos;
Mais de 10 anos — 20 pontos.

12 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, ou junto dos Serviços Administrativos na escola sede do Agrupamento de Escolas de Amareleja, onde deverão ser entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director do Agrupamento de Escolas de Amareleja.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão (cópia);
Cartão de contribuinte (cópia);
Certificado de habilitações literárias (cópia);
Curriculum Vitae, datado e assinado;
Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

13 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

15 — Composição do júri:

Presidente: Francisco Manuel Honrado Pereira (director).
Vogais efectivos: José Manuel Pereira Ferreira (subdirector) Inês da Câmara Gouveia Ferreira Costa Garcia Perloiro (adjunta).
Vogais suplentes: Maria Delfina Olhicos Veigas Veladas (assessora) e Helena Maria Fernandes Branquinho Morgado Barreto (coordenadora técnica).

14 de Setembro de 2011. — O Director, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

205144978

Agrupamento de Escolas de Cuba

Aviso n.º 19407/2011

Publicitação de oferta de trabalho para assistente técnico no Centro Novas Oportunidades de Cuba

O Agrupamento de Escolas de Cuba torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Assistente Técnico, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Cuba, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Assistente Técnico, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira de assistente técnico de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico

Administrativo. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades de Cuba.

3 — Requisitos: os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores de habilitação académica de nível secundário;

c) Possuir experiência profissional no trabalho administrativo e financeiro, no atendimento, acolhimento e inscrição de adultos em Centros Novas Oportunidades, bem como ser detentor conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para o Agrupamento de Escolas de Cuba, Largo da Feira, S/N, 7940-999 Cuba;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Formulário de candidatura ao Procedimento Concursal, disponível na página do Agrupamento de Escolas de Cuba;

b.2) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.3) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.4) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão.

5 — Método e critérios de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no Agrupamento de Escolas de Cuba no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente: Director do Centro Novas Oportunidades, Germano António Alves Lopes Bagão;

Vogais efectivos: Coordenador do Centro Novas Oportunidades — Carlos Manuel Gomes Vargens, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Chefe de Serviços de Administração Escolar, Maria Manuela Neves Costa Cabaça,

Vogais suplentes: Subdirectora, Isabel Maria Batista Rodrigues Mil-Homens Lucas e Adjunta, Maria Alice Cardeira Machado Batista.

7 — Afixação das listas: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Cuba e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Germano António Alves Lopes Bagão*.

205150671

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas

Declaração de rectificação n.º 1471/2011

Declara sem efeito o despacho n.º 11 278/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2011, rectificado pela declaração de rectificação n.º 1433/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro de 2011, por ter saído publicado com inexactidão.

22 de Setembro de 2011. — A Directora, *Violantina da Felicidade Valente Martins Hilário*.

205155304

Despacho n.º 13031/2011

Por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 15524/08,